

LEI Nº 185775

Autoriza execução de obras.

O povo do Município de Vigosa, por seus representantes na Câmara Municipal, suscita a eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Vigosa, autorizada a executar, no exercício de 1978, obras até a importância de Cr\$855.000,00, de acordo com a seguinte distribuição:

Construção de instalações para o Almoço-filado	Cr\$ 25.000,00
Ampliação e melhoramento das instalações do matadouro	25.000,00
Construção, recuperação e melhoramento de Escolas e instalações escolares	150.000,00
Construção de uma praça de esportes na cidade	30.000,00
Abrertura, pavimentação e urbanização de logradouros públicos urbanos	400.000,00
Ampliação e melhoramento das instalações de cemitérios	150.000,00
Ampliação e melhoramento de parques e jardins	30.000,00
Construção de prédio e instalações para posto de saúde	50.000,00
Ampliação e melhoramento do sistema de abastecimento de água, por Administração Direta da Prefeitura	30.000,00
Ampliação e melhoramento do sistema de esgotos, por Administração Direta da Prefeitura	30.000,00
Recuperação e ampliação do prédio e instalações da Estação da Roda viária	30.000,00
Construção de embarques de passageiros nas estradas de rodagem do Município	10.000,00
Construção e melhoramento de estradas e portos	40.000,00

Art. 2º - Constitua recursos financeiros para atender as despesas decorrentes da execução desta lei, as provenientes das dotações próprias, constantes no Orçamento das dotações próprias, constantes de cada Unidade Orçamentária para o exercício de 1978.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, entra-
rá esta lei em vigor a partir da data de sua publicação e a sua
execução a partir de 1º de janeiro de 1976.

Manda, portanto, a todas as autoridades a que couber co-
nhecimento e obediência desta lei pertencem, que a cumpram e fa-
çam cumprir, não infringindo como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Viana 18 de setembro de 1975.

ASS.: ANTONIO SERRA - PREFEITO MUNICIPAL.

Assinaturas


